

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informações sobre a nova empresa responsável pela coleta de lixo do município de São João da Boa Vista

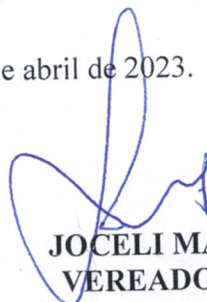
REQUERIMENTO Nº 183/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que através do departamento competente, encaminhe para o conhecimento desta Casa, informações sobre a nova empresa responsável pela coleta de lixo do município de São João da Boa Vista:

- Quem são os proprietários da empresa?
- Qual o endereço da empresa? Enviar documentos comprobatórios.
- A alteração de sinalização da Rua Racticliff, atualmente realizada pelo Departamento Municipal de Segurança e Trânsito, foi para beneficiar a entrada e saída de veículos da empresa responsável pela coleta do lixo em nosso município? Se positivo, justificar. Se negativo, também justificar.
- Quem é o proprietário do imóvel da Rua Racticliff, onde está instalada a empresa responsável pela coleta de lixo em nosso município? Enviar cópia de documentos comprovando o proprietário.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de abril de 2023.


JOCELI MARIOZI
VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

10/04/23


funcionário



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 183/2023

“Solicita ao Executivo informações sobre a nova empresa responsável pela coleta de lixo do município de São João da Boa Vista”

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea “a” e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 183/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JOCELI MARIOZI, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o **“DEFERIDO com ressalvas”**, pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167. Ressalva-se que se faz necessário indicar quais informações estão sendo requisitadas acerca da citada empresa.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de abril de 2023.

CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP